Eurico Gaspar Dutra

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que entre os Estados Unidos do Brasil e a República Francesa foi concluído e assinado, pelos respectivos Plenipotenciários, em Paris, a 27 de Janeiro de 1947, um Acôrdo sôbre Transportes Aéreos, com anexos, e Protocolo de assinatura, tudo do teor seguinte:

E, havendo o Congresso Nacional aprovado o mesmo Acôrdo, seus anexos e o Protocolo de assinatura, nos têrmos acima transcritos, pela presente os dou por firmes e valiosos para produzirem os seus devidos efeitos, prometendo que serão cumpridos inviolàvelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta que assino e é selada com o sêlo das armas da República e subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, no Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e nove, 128.º da Independência e 61.º da República.